



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLETO DE ENCILHAMENTO

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de referência destina-se a nortear tecnicamente o processo licitatório para **Aquisição de Material Completo de Encilhamento**, a fim de suprir as necessidades do Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos (RPMont/CECS) e do Esquadrão Escola de Cavalaria (EEC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e será realizado por meio de licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002).

“**Art. 1º**- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos – RPMont/CECS é a unidade especializada pertencente ao Comando de Policiamento Especializado – CPE, da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, responsável por irradiar o



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

policciamento montado para todo Estado do Rio de Janeiro. Policiamento este, que pode se empregado das mais diversas formas, desde o policiamento ostensivo em pontos turísticos, localidades de difícil acesso e até mesmo no controle de distúrbios civis;

- 2.2. Ultimamente foram feitas vistorias no material de Encilhamento do RPMont/CECS onde foi constatado que atualmente contamos com peças muito desgastadas e degradadas devido ao seu emprego diário e a exposição de intempéries durante o serviço;
- 2.3. Todos os itens se deterioraram bastante ao longo do tempo, já foram realizados em muitos materiais e por diversas vezes, reparos. Mesmo tendo uma seção destinada a esses reparos (**CORREARIA**), que atua diariamente, muitos materiais ficaram impossibilitados de serem reparados por se tratar de couro;
- 2.4. Tendo em vista que o último recebimento foi no ano de **2013** sendo utilizados por 9 anos ininterruptamente, o qual gera um fator de risco elevado no desenvolvimento do Policiamento Montado, sendo iminente os riscos de acidentes com os cavalos, com os policiais militares e com terceiros;
- 2.5. Por essa razão, e visando dar continuidade à indispensável atuação da cavalaria, que tem cumprido com honra e profissionalismo suas missões, faz-se necessária a manutenção da boa saúde e integridade física dos seus animais e cavaleiros, uma vez que os mesmos possuem papel fundamental nesse processo.
- 2.6. Por todo exposto, a alternativa mais factível e razoável é a aquisição de material completo de encilhamento, visto que a falta deste vem gerando baixas nos cavalos que ficam expostos a materiais arremessados durante o policiamento Montado a saber: manifestações, atividades comunitárias, jogos de futebol, feiras livres.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QND
1	176355	SELA MONTARIA - HIPISMO,MATERIAL ASSENTO: ARMACAO DE POLIURETANO RIGIDO-FLEXIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: INGLESIA DE UTILIZACAO MISTA (POLICIAMENTO/SALTO/HIPISMO), TAMANHO: UNICO, COR: PRETA Código do Item: 3770.026.0008	182
2	169274	CABECADA CAVALO,MATERIAL: SOLETA ESPECIAL DE COURO 3,5 A 4MM, COSTURADA COM UMA LAMINA DE BORRACHA DE EPDN28 DE 6MM DE ESPESSURA E COM VISEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA, MODELO: CONTROLE DE DISTURBIO CIVIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0003	182
3	176353	PEITORAL CHOQUE PARA EQUINOS,FORMATO: MONTADO FORMATO EM T, MATERIAL: SOLETA CALIBRADA, OLEADA SEM CORTES NEM CICATRIZES DE 3MM DE ESPESSURA COM 3 PROTETORES FRONTAIS, ACABAMENTO: BORDADO COM UMA FAIXA COM O ESCRITO CAVALARIA, COR: PRETO COM FAIXAS AMARELO-LIMAO, ESPESSURA: 20MM, ACESSORIOS: N/A, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: A MAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.053.0002	182
4	176254	CANELEIRA PROTECAO CAVALO,MATERIAL: CANELEIRA PARA MEMBROS POSTERIORES, NAPA DE COURO, SOLETA ESPECIAL 3MM DE ESPESSURA, NEOPRENE LISO LEGITIMO E FITAS DE POLIPROPILENO DE 50MM DE LARGURA, REVESTIMENTO: FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO NBR15292, COSTURADAS COM LINHA DE POLIAMIDA, 13CM X 5CM 100% POLIAMIDA, COR: AMARELO-LIMAO, MATERIAL FECHAMENTO: FIXADOR DE CONTATO 686 GR/M2 DE 50MM DE LARGURA, ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 40CM, ACESSORIOS: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS COM ZIPER, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.005.0005	182
5	176359	PEITORAL,MATERIAL: PEITORAL DE POLICIAMENTO MONTADO FORMATO EM Y, NAS PARTES LATERAIS DEVERAO HAVER FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO, MODELO: POLICIAMENTO MONTADO, APLICACAO: EQUINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.020.0008	182
6	152356	CABECADA CAVALO,MATERIAL: COURO, MODELO: HIPISMO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0002	182



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

7	176291	LORO,MATERIAL: CONFECCIONADO EM SOLETA ESPECIAL, 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, CORTADO NA REGIAO DO FIO DO LOMBO, NO SENTIDO DA GARUPA PARA O PESCOCO E REVESTIDO DE FITA DE POLIAMIDA (NYLON) REFORCADO, REFORCO: FITA POLIAMIDA (NYLON), FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 28MM SEM ROLETE, ESPESSURA: 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, LARGURA: 38MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1500MM X 28MM COM FUROS NUMERADOS DE 1 A 15, COR: COURO ESCURECIDO, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.046.0005	182
8	177934	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0009	30
9	177936	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0010	40
10	177937	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0011	70
11	177938	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 125 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0012	42
	176234	ESTRIBO,MATERIAL: ACO INOX SEM REBARBAS E FUROS, COM POLIMENTO TOTAL, ALTURA: 15 CM, COMPRIMENTO BASE: 5 CM, LARGURA: 55MM, Acessórios: RALADOR DE ESTRIBO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM RESSALTO, FIXADAS E REBATIDAS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.044.0006	182



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

177939	LATEGO,MATERIAL: SOLA BOVINA ENGRAXADA E TENTOS PARA AMARRACAO EM SOLA MEIO CURTUME CRU, CALIBRACAO: 3 MM ESPESSURA, LARGURA: 2,5 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.045.0002	182
177940	ALFORGE SELA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA ESPECIAL, ACABAMENTO: DESQUINADA CALIBRADA GOLEADA SEM CORTES E FUROS, COR: PRETA, DIMENSOES BOLSOS: 25,5 X 23,5 X 12 CM, DIMENSOES TOTAIS: 40 X 32 X 12 CM, FIXACAO: ENCAIXE PARTE TRASEIRA, ACESSORIOS: COM MALOTE ACOPLADO, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.051.0002	182
176298	PORTA ESPADA PARA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA TANINO CALIBRADA, DOBRADA E COSTURADA, COM ESPESSURA DE 5MM, UM ENFIVELADO NA PARTE SUPERIOR DE 36CM DE COMPRIMENTO, COM FIVELA DE 25MM DE ACO INOX PARA PRENDER EM MEIA ARGOLA NO CASCO DA SELA, CORREIA DE 30CM COM FIVELA DE 16MM PARA AJUSTAR BAINHA DA ESPADA NO CORPO DO PORTA ESPADA, CORREIA DE 58CM X 3,5CM FORMANDO UMA ALCA LIMITADORA DE MOVIMENTO, CORPO DO PORTA ESPADA DE 28CM, FIXACAO: FIVELAS, ACABAMENTO: COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.049.0002	182
176494	PORTA BASTAO MILITAR,MATERIA PRIMA: PORTA BASTAO POLICIAL, SOLA DUPLA, COR: PRETO, FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 25MM SEM ROLETE, REGULAGEM: POR FURACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.043.0001	182
176297	PORTA CAPA, MONTARIA,MATERIA PRIMA: SOLA LISA SEM FUROS OU CICATRIZES NA ESPESSURA DE 4MM, CONTENDO 3 CORREIAS FIXAS DE 50CM X 2CM COM FIVELA DE ACO INOX, COR: PRETO, DIMENSAO: 39CM DE LARGURA E 38 CM DE ALTURA, ACESSORIOS / COMPONENTES: FITAS AMARELO-LIMAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.119.0001	182
55360	BRIDAO,MATERIAL: AÇO INOX Código do Item: 3770.040.0002	182
176406	MANTA MONTARIA,MATERIAL: MANTA POLIAMENTO MONTADO - COURVIN GROSSO DE ALTA RESISTENCIA DE FORMATO ANATOMICO, ESPESSURA: 2CM, REVESTIMENTO: COURVIN, ACABAMENTO: COURVIN, TECIDO NAUTICO, FIXACAO: ESPUMA, COR: PRETA, LARGURA: DIANTEIRA 1,12M, TRASEIRA 1,22M, COMPRIMENTO: SUPERIOR 80CM, INFERIOR 90CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.019.0011	182



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

27541	REDEA MONTARIA,MATERIAL: COURO Código do Item: 3770.023.0001	182
163742	PROTETOR LOMBAR ANIMAIS,APLICACAO: CAVALO, MATERIAL: LAMINA POLICARBONATO, PLACA BORRACHA EVA E COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.114.0001	182
172626	BOLSA TRANSPORTE,MATERIAL: LONA IMPERMEAVEL, LARGURA: 200 CM, ALTURA: 114 CM, FECHAMENTO: ZIPER EM TODA EXTENSAO, ACESSORIO: ALCA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE MONTARIA COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8105.001.0029	182
176358	GAMARRA, CAVALO,MATERIA PRIMA: COURO BOVINO/PEIA, ACABAMENTO: CABO FITA POLIAMIDA (NYLON), REGULAGEM: MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.126.0001	182

***Para fins de características e detalhamento do objeto constantes no quadro acima prevalecerão às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.**

3.1. QUANTIDADE:

3.1.1. O quantitativo foi estimado conforme a necessidade de contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da Instituição. Este quantitativo a ser contratado, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente, consta no presente processo.

3.2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

3.2.1. Sela Militar Completa:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 3.2.2. Esta sela deverá ser confeccionada em armação de poliuretano rígido-flexível, material que dá resistência, leveza e flexibilidade ao produto final.
- 3.2.3. Com uma curvatura suave do cepilho à patilha com reforços nas hastes laterais. Sua medida frontal do cepilho deverá ter comprimento das laterais de 22cm e a abertura do mesmo na base inferior de 28cm.
- 3.2.4. As hastes laterais que ligam o cepilho à patilha deverão possuir 33cm, da parte interna do cepilho ao fim da parte posterior da armação.
- 3.2.5. A base do assento, ou seja, a patilha deverá ter formato arredondado com largura de 27cm à junção das hastes laterais e com 12cm de altura perpendicular à traseira da patilha.
- 3.2.6. Para suporte dos loros deverá possuir de cada lado da armação, da junção do cepilho com a lateral da armação porta loro de cada lado feito em aço inoxidável sem trava referência 304 com curvatura e posicionamento ideal ao uso dos loros.
- 3.2.7. O assento deverá ser confeccionado em vaqueta macia sem furos e cicatrizes na espessura de 14 a 16 linhas, costurado da abeta ao assento.
- 3.2.8. As abas e abetas deverão ser em soleta de 45 a 50 linhas, sem cortes, furos e cicatrizes, desquinada em toda a sua lateral. A aba maior deverá ter 47cm de comprimento dos porta loros ao final da aba, por 35,5 de largura. Almofada com comprimento por 7cm de largura com apoio de joelho com 3,5cm de altura. Contra abas com 2cm de comprimento por 32cm de largura, contendo em uma “banana de borracha” de EVA-SOFT por 9cm de largura por 29cm de comprimento e 3cm de altura.
- 3.2.9. Suador na parte interna anatômico em borracha PI medindo 51cm de comprimento por 36cm na parte frontal, sendo que na parte traseira tem 7cm de altura e na parte frontal tem 3,5cm de altura, anatomicamente feita para proteção perfeita do dorso do cavalo.
- 3.2.10. Entre a abeta (aba menor) e a aba principal (aba maior) coloca-se fixado à armação uma meia argola de 50mm de diâmetro, e duas correias para



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

enfivelamento da cilha ou barrigueira, pois poderá ser usada cilha de fivelas ou cilha de meias argolas em uma mesma sela.

- 3.2.11. Na parte dianteira do cepilho deverá conter duas meias argolas para prender o peitoral. Na parte traseira e lateral do corpo da sela deverá conter duas meias argolas de 32mm de diâmetro (em metal branco) para suporte de espadas (lado direito da sela) e porta-capa (traseira da sela). O peso aconselhado depois de confeccionado deverá manter um padrão de pesagem em torno de 06 a 07 kg;
- 3.2.12. **Cabecada de Controle de Distúrbio Civil Completa:**
- 3.2.13. Composta de um protetor frontal, confeccionado em soleta especial de 3,5 a 4mm de espessura calibrada, desquinada e sem furos, com pintura atravessada. Sob esta placa de couro será costurada uma lâmina de borracha de EPDN28 de 6mm de espessura, costurada à máquina.
- 3.2.14. O protetor de chanfro possui comprimento total de 62cm, parte superior com 9cm de largura, parte central com 19cm de largura e parte inferior com 14cm de largura.
- 3.2.15. Na parte superior contém uma fita de velcro macho e fêmea medindo 28cm de comprimento por 50mm de largura. Numa extremidade, um velcro macho de 18cm de comprimento por 50mm de largura. Na outra extremidade uma alça de 11cm fêmea para efetuar a abotoadura e regulagem do frontal.
- 3.2.16. Na parte central, possui duas fitas refletivas de 25mm de largura amarelo limão de 18cm de comprimento, costurado na extremidade da parte central do frontal.
- 3.2.17. Acima das extremidades das fitas refletivas possuirá duas perfurações equidistantes de 9cm para fixar a viseira ao frontal, onde passará uma correia de 35cm de comprimento por 16mm de largura, uma fivela hípica de aço inox de 16mm, costurado à mão, em fio encerado n.º 4.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 3.2.18. Na parte abaixo das extremidades inferiores das fitas refletivas possuirá mais duas perfurações equidistantes de 11cm, onde passará uma correia de 40cm de comprimento por 16mm de largura, com fivela hípica em aço inoxidável costurada à mão com fio encerado n.º 4, com regulagem para fixação da viseira ao protetor na base inferior.
- 3.2.19. Na base inferior será costurado um velcro macho de 50mm de largura por 12cm de comprimento para abotoar a focinheira da cabeçada.
- 3.2.20. A viseira sobreposta ao protetor de chanfro é confeccionada de policarbonato transparente de 4mm de espessura de 24cm de largura por 50cm de comprimento, perfurada eletronicamente para adaptação ao conjunto. Nas extremidades laterais da viseira serão colocados dois francaletes, um de cada lado, para evitar trepidação das viseiras.
- 3.2.21. A cabeçada onde se adapta o protetor de chanfro completo com viseira possui as seguintes medidas.
- 3.2.22. **Cisgola** de 1,30m por 22mm de largura, fabricada em soleta calibrada, oleada e desquinada com espessura de 3,5 a 4mm, possui nas extremidades uma dobra de 6cm, costurada à mão com uma fivela hípica de 22mm de aço inoxidável, com fio encerado n.º 4. Possuirá 14 perfurações equidistantes de 3cm para regulagem.
- 3.2.23. **Cachaceira** com 1 metro de comprimento por 22mm de largura com 10 perfurações equidistantes em cada extremidade, equidistantes de 3cm.
- 3.2.24. **Focinheira** de 85cm de comprimento por 22mm de largura, numa extremidade uma fivela de 22mm de largura costurada à mão próximo ao centro. Possuirá um velcro de 22mm de largura por 12cm de comprimento fêmea que servirá para fixação ao frontal. Possui 08 perfurações equidistantes de 3cm com um passador fixo e outro móvel em couro.
- 3.2.25. Enfivelado duplo com medida aberta de 49cm e largura de 22mm, possuindo 2 fivelas hípicas de 22mm de largura costuradas à mão, uma na



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

parte superior onde se fixa o freio. Possui duas perfurações equidistantes de 3cm. Contem 3 passadores de couro, sendo um móvel e dois fixos.

3.2.26. **Testeira** com comprimento total de 55cm e 22mm de largura com uma dobra e 7cm em cada extremidade formando uma alça para passar a sujigola da cabeçada. No centro, um velcro fêmea de 22mm de largura por 12cm de comprimento para fixação do frontal;

3.2.27. Peitoral Especial Anti-Impacto para C.D.C Mont:

3.2.28. Confeccionado em seu corpo em soleta calibrada, oleada sem cortes e cicatrizes de 3mm de espessura com três protetores frontal ao longo do corpo do peitoral. Estes protetores são fabricados na sua parte externa em vaqueta hidrofugada de 16/18 linhas, e no seu interior com borrachas especiais EPDM 28 de células fechadas, densidade 0,120 e dureza 40, que dará total proteção contra fortes impactos. Todas debruadas com fita de polipropileno de 25mm largura, costuradas à máquina com linha de poliéster 20. Comprimento total do corpo do peitoral de 95cm, largura central de 32cm e nas extremidades medianas com 22cm de largura.

3.2.29. O protetor central possui 48cm comprimento por 89cm de largura de forro arredondado, sobre este protetor central será inserido uma fita refletiva amarelo limão de 25mm de largura e 33cm de comprimento, bordado acima desta fita a denominação CAVALARIA em linha branca, com letras de 3,5cm de altura.

3.2.30. Os protetores laterais medem 18cm de comprimento por 20cm de largura com fita refletiva inserida a 6cm da base inferior, fitas estas refletivas na cor amarelo limão de 25mm de largura e 17cm de comprimento. Todos os protetores costurados à máquina, com linha 20 de poliéster e no seu interior utiliza-se à mesma borracha EPDM 28 de 20mm de espessura, utilizada igualmente no protetor central.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3.2.31. Nas extremidades do corpo do peitoral será fixado duas meias argolas de cada lago de 25mm de diâmetro em aço inoxidável, onde será passado em cada meia argola, um francalete fabricado em sola de 4mm de espessura, oleadas e desquinadas, costuradas à mão com fio encerrado n.º 4. Os mesmos terão uma fivela hípica de 19mm. Comprimento total de 95cm por 19mm de largura, contendo 12 perfurações equidistantes de 3cm que liga a barrigueira e os que ligam à sela com 1,15m de comprimento (francalete).

3.2.32. Na parte superior, logo acima do início dos protetores laterais, será inserida uma meia argola de cada lado, de 32mm de diâmetro em aço inoxidável, onde será afixado uma pescoceira.

3.2.33. A pescoceira é composta de uma correia de soleta de 4mm de espessura, com um enfivelado de cada lado, fabricado com fivela hípica de 22mm. Comprimento total de 95cm e largura de 22mm. Em cada extremidade possui 08 perfurações para regulagem da altura do peitoral. Na parte central da pescoceira é inserido uma peça revestida de vaqueta com borracha 8mm no seu interior, de comprimento de 32cm e largura de 4cm costurada à máquina, macia e flexível para dar conforto na parte superior do pescoço do cavalo;

3.2.34. Conjunto Caneleira com Boleteira de CDC com refletivo para proteção dos membros equinos:

3.2.35. Protetores para membros anteriores de equinos com 55cm de comprimento a ser utilizado durante operações de Controle de Distúrbios Civis Montado (C.D.C Mont.), confeccionado em napa de couro, soleta especial de 3 mm de espessura, Neoprene liso legítimo e fitas de polipropileno de 50 mm de largura na referência 304;

3.2.36. Todas as peças na cor preta com fitas refletivas amarelo-limão NBR15292 de 13 cm x 5 cm, costuradas com linha de nylon nº 60, 100% poliamida. Fechamento por fixador de contato 686 gr/m2 de 50 mm largura.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3.2.37. Protetores para equinos, para membros posteriores com 40cm de comprimento a ser utilizado durante operações Controle de Distúrbios Civis Montado (C.D.C Mont.), confeccionado em napa/couro soleta especial de 3 mm de espessura, Neoprene liso legítimo e fitas de polipropileno de 50 mm largura na referência 304 para proteção do boleto, na cor preta com três faixas de fita refletiva na cor amarelo-limão NBR15292 de 12 cm x 5 cm, costuradas com linha de nylon nº 60, 100% poliamida. Fechamento por fixador de contato 686 gr/m² de 50 mm largura;

3.2.38. Os protetores deverão ser acondicionados em embalagens plásticas com fechamento por zíper e com alças para transporte;

3.2.39. Complementado as informações aqui descritas, os protetores de canela e boletos utilizados para o Policiamento Montado são similares aos utilizados na prática do Cross Country (Modalidade Pertencente ao Concurso Completo de Equitação), com a especificidade de possuir fitas iluminativas (florescente). Tais protetores tem por peculiaridade envolver toda canela e boleto dos cavalos oferecendo maior proteção;

3.2.40. Peitoral de Policiamento Montado:

3.2.41. O peitoral de policiamento contém 2 partes: Sendo a parte superior, que é fixada na sela com 5 tiras de couro, tendo a tira central a medida de 40cm por 2cm, com uma argola metálica em cada extremidade de 5cm de diâmetro (a qual fixará as tiras superiores e inferiores) sendo que a tira central contém em cada extremidade uma tira superior de 40cm por 2cm e uma dobra de 2,5cm com fivela e uma tira inferior de 30cm por 3cm.

3.2.42. A parte inferior, que será fixada na parte superior, conterà 03 (três) tiras unidas por uma argola metálica central, de 6cm de diâmetro, contendo uma proteção de couro 7cm, com duas tiras de 60cm por 3cm de largura, contendo uma fivela de fixação em cada, e uma tira de 1.10m por 3cm, e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

uma dobra de 40cm com fivela, para fixação na cilha. E sobre as partes laterais haverá uma fita refletiva amarelo-limão;

3.2.43. Cabeçada de Couro para Policiamento Montado (Sem Bridão e Rédeas):

3.2.44. 01 Testeira medindo 60cm por 30mm com uma dobra em cada extremidade de 10cm por 30mm; 01 focinheira medindo 75cm por 20mm;

3.2.45. 01 Cachaceira medindo 75cm por 4cm, com ponteira nas duas extremidades de 22cm por 2 cm e 22cm por 1,5cm;

3.2.46. 01 Cisgola de 60cm com uma dobra em cada extremidade de 5cm com fivela de 1,5cm e passante.

3.2.47. *Sobre a focinheira e a testeira deverão ter uma fita refletiva amarelo-limão inserida;*

3.2.48. Loro Forrado e Numerado:

3.2.49. Confeccionado em soleta especial, 45/50 linhas de espessura, cortado da região do fio do lombo, no sentido da garupa para o pescoço e revestido com fita de nylon reforçado, medindo 1500 mm x 28 mm, com furos numerados de 1 a 15.

3.2.50. Em uma extremidade, conterá fivela, em aço inox, de 28 mm, sem rolete, que será fixada na parte da tira obtida da região do pescoço.

3.2.51. Deverá conter ainda um passador de soleta 20 linhas de espessura, com 40 mm de largura;

3.2.52. Cilha (Barrigueira) Especial Anatômica:

3.2.53. Confeccionada em couro tipo vaqueta, SOFT, 18/25 linha, macia e anatômica;

3.2.54. Em sua parte interna, borracha especial siliconada e, na parte externa, uma fita de nylon reforçado de 50mm (largura);



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3.2.55. Deverão ser fixadas em suas extremidades duas meias argolas metálicas, de 60mm, chatas e sem solda, por meio de couro tipo soleta;

3.2.56. Deverão ter tamanhos variados aferidos nos topos das argolas, a saber: 100cm, 110cm e 120cm e 125cm.

3.2.57. Estribo de aço inox com ralador:

3.2.58. Confeccionada em aço inoxidável, sem rebarbas e furos, com polimento total nas seguintes dimensões:

3.2.59. Altura de 15 cm e largura de 14 cm com olhal central de 40 mm e na parte inferior largura de 55 mm e haste de 24 mm na parte inferior e 8 mm na parte superior;

3.2.60. Sobre a base de apoio do estribo será inserida um ralador de estribo em chapa de aço inoxidável com ressalto, fixadas e rebatidas.

3.2.61. Látigo em Sola:

3.2.62. Látigos para fixação de barrigueira (cilha) à sela, fabricado em sola bovina engraxada na espessura de 3,0 a 5,0 mm, desquinada medindo 120 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, com tentos para amarração, em sola meio curtume cru.

3.2.63. Alforje Lateral:

3.2.64. Fabricado em soleta especial de pintura atravessada na cor preta, calibrada, desquinada, goleada sem cortes e furos;

3.2.65. Bolso com 25,5 cm de largura por 23,5 cm de altura. Fole de atanado medindo 12 cm de largura;

3.2.66. Tampa com 16 cm de comprimento por 26 cm de largura no formato anatômico. Na própria tampa sairá a correia que abotoará na fivela do centro do bolso, medida da correia é 10 cm por 2 cm de largura costurado a máquina com linha 20 de poliéster;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3.2.67. Possui uma alça onde passará barrigueira com comprimento de 40 cm por 32 mm de largura, que ao ser dobrada, formaram uma alça de 12 cm;

3.2.68. Na parte superior possui duas fivelas de 22 mm costuradas a mão com fio encerado número 4 possui duas correias para fixação, medida 19 cm de comprimento por 22 mm de largura com quatro perfurações de 4 mm de diâmetro e a outra correia medir a 29 cm de comprimento por 22 mm de largura com cinco perfurações de 4 mm de diâmetro.

3.2.69. Porta Sabre Militar:

3.2.70. Confeccionado em soleta tanino calibrada, dobrada e costurada, com espessura de 5 mm. Possui um enfivelado na parte superior de 36 cm de comprimento, com fivela de 25 mm de metal antiferrugem, para prender em meia argola no casco da sela. Correia de 30 cm com fivela de 16 mm de largura para justar abainha da espada, no corpo da porta espada;

3.2.71. Correia de 58 cm de comprimento por 3,5 cm de largura, formando uma alça limitadora de movimento, para passar pela barrigueira. Comprimento do corpo da porta espada: 28 cm.

3.2.72. Porta Bastão Militar:

3.2.73. Confeccionado em sola dupla, costurada a máquina com linha 20 de poliéster na cor preta.

3.2.74. Parte superior: uma fivela hípica 25mm costurado à mão fixada a uma correia de 21 cm de comprimento por 22 mm de largura com cinco perfurações;

3.2.75. No corpo do porta bastão possuirá 3 passadores, medindo 22 cm de comprimento em fita de polipropileno de 25mm de largura. Em cada extremidade possui velcro macho e fêmea para fixação do bastão;

3.2.76. Os outros dois espaçadores serão confeccionados em soleta calibrada, desquinada com 30mm de largura, costuradas a mão com fio encerado



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

número 4, sendo um na parte superior e outro na parte inferior, abaixo do primeiro passador de propileno;

3.2.77. Possuirá na parte de baixo uma correia de ligação a barrigueira medindo 72 cm de comprimento por 2 cm de largura, costurada à mão com uma fivela hípica de 22 mm de largura fixa no corpo do porta bastão. Possuirá 11 perfurações para a devida regulagem.

3.2.78. Porta Capa de Chuva com Refletivo:

3.2.79. Todo confeccionado em sola na cor preta, lisa, sem furos ou cicatrizes na espessura de 4 mm;

3.2.80. Mede 39 cm de largura e 38 cm de altura, confeccionado de modo que ao se fechar ficará de forma cilíndrica, costurados por duas bases laterais de 10 cm de diâmetro, sendo que tal costura deverá atingir apenas 10 cm de modo que ao abri-lo consegue guardar o material de proteção contra chuva;

3.2.81. Contém três correias fixas de 50 cm x 2 cm com fivela metálica inoxidável para fechamento do porta capas;

3.2.82. Depois de fechado contém um passador para cada fita na distância entre si de 39 cm e respeitando essa distância devendo estar exatamente no centro do porta capas. De uma extremidade à outra insere-se uma fita refletiva de 2,5 cm de largura, sob a parte externa, fita esta, na cor amarela limão.

3.2.83. Bridão Pelhan:

3.2.84. Confeccionado em aço inoxidável prateado, composto por um bocal articulado, duas laterais anexas ao bocal móvel por onde são fixadas uma barbela e uma sub-barbela;

3.2.85. **Bocal:** Comprimento de 15,5 cm, articulado no centro, com espessura anatômica variada de 2,4 cm a 0,3 cm;

3.2.86. **Laterais:** Uma de cada lado onde se fixa o bocal dando forma ao bridão. Comprimento de 10 cm, possuindo uma argola na parte superior fixa de 2,5 cm de diâmetro e outra argola anexada à base inferior com diâmetro de 3,0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

cm, há 1,3 cm acima da base inferior possui um anel fixo onde se fixa a sub-barbela. Há 6,0 cm da base inferior possui uma meia argola de 4,0 cm de diâmetro onde se fixa o bocal do bridão. Na argola da haste superior é o local onde será fixada a barbela através de gancho torcido;

3.2.87. **Barbelas:** Fabricadas em uma corrente de elo torcido de comprimento de 16 cm e largura de 1,5 cm;

3.2.88. **Sub Barbelas:** Fabricadas em uma corrente de elo torcido de comprimento de 13,5 cm e espessura de 0,8 cm.

3.2.89. **OBS: O bridão Pelham é muito usado por cavaleiros militares, podendo ser usado com duas rédeas para Bridão e Freio.**

3.2.90. **Manta modelo Canadense:**

3.2.91. Dimensões:

3.2.92. Parte superior medindo 80 cm;

3.2.93. Parte inferior medindo 90 cm;

3.2.94. Largura total da manta na parte traseira 1,22 m;

3.2.95. Largura total da manta na parte dianteira 1,12 m;

3.2.96. Parte externa da manta:

3.2.97. Confeccionada em courvin grosso na cor preta de alta resistência, de formato anatômico. Nas bordas possui uma fita amarela de courvin que contorna toda a parte externa do corpo da manta preta de courvin, com 6,2 cm de largura, logo abaixo desta faixa amarela inserida uma fita refletiva amarelo limão de 2,5 cm de largura por toda parte superior da manta. A união da parte superior com a parte inferior da manta é feita através de um debrum de fita de polipropileno de 3 cm de largura;

3.2.98. O miolo da manta é composto por uma lâmina de espuma de densidade 33 e espessura de 2 cm. O centro da manta possui um reforço de cernelha em espuma D33 de 2cm de espessura e uma lâmina de gel de 6 mm de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

espessura para maior proteção do apoio da sela. A parte inferior da manta é recoberto com tecido náutico de alta resistência.

3.2.99. Rédeas:

3.2.100. Em espessura de 45 linhas, cortada da região do fio do lombo, da garupa para o pescoço, com 140 cm (comprimento) X 16 mm (largura). Após o corte da tira, sua ponta proveniente da região da garupa deverá ser reservada para a confecção da ponteira, cujo fim é prender-se ao "bocado". A rédea é composta de duas tiras de couro idênticas (TIRAS A e B), unidas ao centro, por uma composição de passador metálico e pino;

3.2.101. Composição da tira A: Conterá um "pino", em aço inox, fixado na "flor da soleta", há 18 cm da extremidade da tira, da parte da garupa. A fixação deverá ser feita por meio de uma soleta com espessura de 20 linhas, e 7 cm de comprimento, costurada manualmente. Conterá dois passadores, com 1 cm de largura, fixados a 1,5 cm das extremidades do pino. A ponteira deverá conter apenas um furo, em forma de gota, para o encaixe do pino, posicionado nos últimos 6 cm da tira. Essa mesma "perna da rédea", EM SUA EXTREMIDADE OPOSTA À PONTEIRA, deverá dispor de um passador metálico, que antes de ser fixado, necessita que os últimos 15 cm da tira de couro sejam desbastados, "na região da flor", que logo após, será dobrada ao meio. Sequencialmente, essa ponta da rédea conterá um passador metálico, um passador de couro, um pino e outro passador de couro. Ambos passadores de couro devem ser fixados a 1,5 cm do pino;

3.2.102. Composição da tira B: Na extremidade oposta à ponteira, deverá dispor de apenas um furo, em gota, que será acoplado ao pino e posicionado nos últimos 6 cm da tira (região de pescoço). Cada tira da rédea deverá possuir uma trava de segurança (borboleta), em soleta, com espessura de 45 linhas, para limitar o curso da argola da gamarra. As



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

medidas das ponteiras à união das extremidades opostas devem ser rigorosamente iguais.

3.2.103. Protetor de Rins/Lombar – RISER PAD:

3.2.104. Protetor de lombar elaborado em composto anti-impacto de borracha na cor preta de fácil manutenção e boa durabilidade.

3.2.105. Construído em formato anatômico que possibilite acompanhar o lombo do cavalo respeitando a curvatura da cernelha. Com densidade e maciez apropriadas, minimiza os impactos do peso do cavaleiro, evitando lesões. Sua superfície deve possuir características antideslizantes, possibilitando o contato constante com a sela.

3.2.106. Bolsa para transporte:

3.2.107. Confeccionada em lona impermeável grossa na cor preta, composta de uma parte com 1,14 m por 2 m, com alças externas para o transporte manual com as mãos ou ombros.

3.2.108. Moldado para acondicionar: Sela completa, cabeçada completa, acessórios, manta canadense e protetores.

3.2.109. Gamarra/Martingal:

3.2.110. Gamarra/Martingal em couro bovino fabricada em couro legítimo com mosquetão;

3.2.111. Construído de forma que possibilite acompanhar o pescoço do cavalo respeitando a curvatura do mesmo;

3.2.112. Com densidade e maciez apropriadas, minimiza os impactos contra o cavaleiro e possíveis cabeçadas para trás, evitando lesões.

3.2.113. MUITO IMPORTANTE: TODOS OS PRODUTOS ONDE SE APLICAM ARGOLAS, FIVELAS, PORTA-LOROS, ESTRIBOS, RALADORES, BRIDÃO, BARBELAS, SUB-BARBELAS E GANCHOS, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM AÇO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

INOXIDÁVEL 304. TODO MATERIAL DEVERÁ SER NUMERADO INDIVIDUALMENTE.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

4.2. LOCAL DE ENTREGA

4.3. Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, na Sede do Regimento de Polícia Montada Cel Enyr Cony dos Santos – RPMONT/CECS (Av. dos Estados, S/Nº - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-10) de segunda a sexta-feira, no horário comercial, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para SEPM.

4.4. PRAZO DE FORNECIMENTO:

4.5. A entrega deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo mínimo de 72h, a data e o horário previsto para a entrega dos objetos, por escrito através do endereço eletrônico *p4_rpmont@pmerj.rj.gov.br* ou pelos telefones: *(21) 2333-6930 e 2333-6766*.

4.6. CONDICÃO DE ENTREGA:

4.7. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações técnicas descritos neste Termo de Referência. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné);

4.8. No caso da entrega dos objetos fora das especificações estabelecidas, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, sendo necessária a substituição, sem nenhum ônus adicional. A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à CONTRATADA, das sanções estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

4.9. Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

- a) **Provisoriamente:** em até 5 (cinco) dias, após parecer circunstanciado da comissão de recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório.
- b) **Definitivamente:** em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;
- d) Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- f) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- g) Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Cabe à Contratada o fornecimento do material necessário para esse fim, assim como a execução dos serviços de entrega pertinentes;
- b) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- c) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- d) Possuir a capacidade de produção e entrega dos bens, necessários à execução do objeto do contrato;
- e) Credenciar junto ao gestor do contrato o funcionário (preposto) que atenderá as requisições dos materiais objeto deste contrato com seus contatos telefônicos, endereço e e-mail;
- f) Caso seja necessária alguma alteração, a comissão de fiscalização de contrato deve ser consultada sobre o assunto antes da execução da alteração;
- g) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- i) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

7 AMOSTRAS:

7.1. A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei 8.666/93, especialmente o disposto no inciso IV, que prevê, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, conforme descrito a seguir:

“Lei Federal n° 8666/1993 - Art. 43:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.”

7.2. O licitante arrematante deverá apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no mínimo 01 (uma) amostra dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS – DLP, Rua Evaristo da Veiga n° 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, corretamente identificadas com o nome da empresa licitante responsável pelo o envio a ser entregue na Corporação. A ausência de apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e conseqüente convocação dos demais licitantes observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência.

7.3. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

7.4. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da SEPM.

7.5. A desclassificação da proposta na forma prevista no parágrafo anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

7.6. Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

7.7. As amostras apresentadas não serão consideradas parte do quantitativo contratado, portanto, não será permitido subtrair do total a ser entregue.

8. GARANTIA:

8.1. O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante, começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para SEPM;

8.2. **Garantia Contratual:** Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer das modalidades previstas pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 8.3.A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 8.4.Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.
- 8.5.Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.
- 8.6.Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos Administrativos.
- 8.7.Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.
- 8.8.Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.
- 8.9.Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.
- 8.10. Destarte, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado pelo Sr. Ordenador de Despesas em publicação específica no DOERJ;
- 9.2. Ficam reservados à gestão e fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo oriundo deste Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.
- 9.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da SEPM deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 9.4. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.
- 9.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEPM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

10. DO PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do Objeto, o pagamento será realizado **à vista**, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.
- 10.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.
- 10.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 10.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.
- 10.5. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

11.1. A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, oferecido no orçamento em resposta à devida pesquisa mercadológica.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

13. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

13.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

13.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

13.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1. A empresa contratada deverá apresentar na fase de habilitação do processo licitatório documento demonstrativo de capacidade técnica, por exemplo, atestado de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho da atividade pertinente, que sejam compatíveis com as características, com os prazos e com as quantidades do objeto a ser licitado;

14.2. As comprovações técnicas serão exigidas a fim de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, através de atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultantes de relações firmadas entre a contratada e outras pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado.

15. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

15.1. A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

16. DA SUSTENTABILIDADE

16.1. A CONTRATADA deverá declarar que atende aos requisitos de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

sustentabilidade previstos no Decreto Estadual nº 43.629/2012, o qual estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Rio de Janeiro, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

17. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB PM Bruna de Souza Rodrigues Mateus, RG: 96.424, Id. Funcional: 5005564-0

18 GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO:

18.1.O Contrato, resultante deste Termo de Referência, será gerido e fiscalizado por agentes designados especialmente para esse fim;

18.2.A formalização da indicação dos referidos Fiscais e Gestores do Contrato se dará por meio de Resolução de nomeação instituída pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, onde todas as instruções específicas serão dispostas em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.600/2016 e procedimentos internos da SEPM;

Equipe de Gestão e Fiscalização:

GESTOR:

- CAP PM PSI RG 90.254 **MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DA COSTA**

GESTOR SUBSTITUTO:

- 1º TEN PM RG 104.583 **LUAN RODRIGUES BARBOSA**

FISCAIS:

- 3º SGT PM RG 84.822 **RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO;**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 3º SGT PM RG 85.695 **VINÍCIUS AZEVEDO**;
- CB PM RG 96.098 **TANIVAL SILVA FREITAS JUNIOR**.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (edital), poderão ser esclarecidas junto ao RPMONT/CECS (Regimento de Polícia Montada Cel Enyr Cony dos Santos), situada na Av. dos Estados, S/Nº - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, telefone para contato: (21)2333-6930 / (21)2333-6766, e-mail para contato p4_rpmont@pmerj.rj.gov.br.

20. ANEXOS

- ANEXO I – PEDIDO DE ORÇAMENTO;
- ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE COMPRA;
- ANEXO III - MAPA DE RISCOS.

21. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

BRUNA de Souza Rodrigues Mateus

CB PM RG. 96.424

ID. FUNC. 5005564-0

Responsável pela formalização do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QND	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	176355	SELA MONTARIA - HIPISMO, MATERIAL ASSENTO: ARMACAO DE POLIURETANO RIGIDO-FLEXIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: INGLESA DE UTILIZACAO MISTA (POLICIAMENTO/SALTO/HIPISMO), TAMANHO: UNICO, COR: PRETA Código do Item: 3770.026.0008	182			
2	169274	CABECADA CAVALO, MATERIAL: SOLETA ESPECIAL DE COURO 3,5 A 4MM, COSTURADA COM UMA LAMINA DE BORRACHA DE EPDN28 DE 6MM DE ESPESSURA E COM VISEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA, MODELO: CONTROLE DE DISTURBIO CIVIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0003	182			
3	176353	PEITORAL CHOQUE PARA EQUINOS, FORMATO: MONTADO FORMATO EM T, MATERIAL: SOLETA CALIBRADA, OLEADA SEM CORTES NEM CICATRIZES DE 3MM DE ESPESSURA COM 3 PROTETORES FRONTAIS, ACABAMENTO: BORDADO COM UMA FAIXA COM O ESCRITO CAVALARIA, COR: PRETO COM FAIXAS AMARELO-LIMAO, ESPESSURA: 20MM, ACESSORIOS: N/A, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: A MAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.053.0002	182			
4	176254	CANELEIRA PROTECAO CAVALO, MATERIAL: CANELEIRA PARA MEMBROS POSTERIORES, NAPA DE COURO, SOLETA ESPECIAL 3MM DE ESPESSURA, NEOPRENE LISO LEGITIMO E FITAS DE POLIPROPILENO DE 50MM DE LARGURA, REVESTIMENTO: FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO NBR15292, COSTURADAS COM LINHA DE POLIAMIDA, 13CM X 5CM 100% POLIAMIDA, COR: AMARELO-LIMAO, MATERIAL FECHAMENTO: FIXADOR DE CONTATO 686 GR/M2 DE 50MM DE	182			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		LARGURA, ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 40CM, ACESSORIOS: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS COM ZIPER, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.005.0005				
5	176359	PEITORAL, MATERIAL: PEITORAL DE POLICIAMENTO MONTADO FORMATO EM Y, NAS PARTES LATERAIS DEVERAO HAVER FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO, MODELO: POLICIAMENTO MONTADO, APLICACAO: EQUINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.020.0008	182			
6	152356	CABECADA CAVALO, MATERIAL: COURO, MODELO: HIPISMO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0002	182			
7	176291	LORO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM SOLETA ESPECIAL, 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, CORTADO NA REGIAO DO FIO DO LOMBO, NO SENTIDO DA GARUPA PARA O PESCOCO E REVESTIDO DE FITA DE POLIAMIDA (NYLON) REFORCADO, REFORCO: FITA POLIAMIDA (NYLON), FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 28MM SEM ROLETE, ESPESSURA: 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, LARGURA: 38MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1500MM X 28MM COM FUIROS NUMERADOS DE 1 A 15, COR: COURO ESCURECIDO, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.046.0005	182			
8	177934	CILHA, CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0009	30			
9	177936	CILHA, CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA	40			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0010				
10	177937	CILHA, CARACTERÍSTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0011	70			
11	177938	CILHA, CARACTERÍSTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 125 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0012	42			
12	176234	ESTRIBO, MATERIAL: ACO INOX SEM REBARBAS E FUROS, COM POLIMENTO TOTAL, ALTURA: 15 CM, COMPRIMENTO BASE: 5 CM, LARGURA: 55MM, Acessórios: RALADOR DE ESTRIBO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM RESSALTO, FIXADAS E REBATIDAS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.044.0006	182			
13	177939	LATEGO, MATERIAL: SOLA BOVINA ENGRAXADA E TENTOS PARA AMARRACAO EM SOLA MEIO CURTUME CRU, CALIBRACAO: 3 MM ESPESSURA, LARGURA: 2,5 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.045.0002	182			
14	177940	ALFORGE SELA MONTARIA, MATERIAL: SOLETA ESPECIAL, ACABAMENTO: DESQUINADA CALIBRADA GOLEADA SEM CORTES E FUROS, COR: PRETA, DIMENSOES BOLSOS: 25,5 X 23,5 X 12 CM, DIMENSOES TOTAIS: 40 X 32 X 12 CM, FIXACAO: ENCAIXE PARTE TRASEIRA, ACESSORIOS: COM MALOTE ACOPLADO, CARACTERÍSTICA	182			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		CONSTRUCAO: FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.051.0002				
15	176298	PORTA ESPADA PARA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA TANINO CALIBRADA, DOBRADA E COSTURADA, COM ESPESSURA DE 5MM, UM ENFIVELADO NA PARTE SUPERIOR DE 36CM DE COMPRIMENTO, COM FIVELA DE 25MM DE ACO INOX PARA PRENDER EM MEIA ARGOLA NO CASCO DA SELA, CORREIA DE 30CM COM FIVELA DE 16MM PARA AJUSTAR BAINHA DA ESPADA NO CORPO DO PORTA ESPADA, CORREIA DE 58CM X 3,5CM FORMANDO UMA ALCA LIMITADORA DE MOVIMENTO, CORPO DO PORTA ESPADA DE 28CM, FIXACAO: FIVELAS, ACABAMENTO: COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.049.0002	182			
16	176494	PORTA BASTAO MILITAR,MATERIA PRIMA: PORTA BASTAO POLICIAL, SOLA DUPLA, COR: PRETO, FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 25MM SEM ROLETE, REGULAGEM: POR FURACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.043.0001	182			
17	176297	PORTA CAPA, MONTARIA,MATERIA PRIMA: SOLA LISA SEM FUIROS OU CICATRIZES NA ESPESSURA DE 4MM, CONTENDO 3 CORREIAS FIXAS DE 50CM X 2CM COM FIVELA DE ACO INOX, COR: PRETO, DIMENSAO: 39CM DE LARGURA E 38 CM DE ALTURA, ACESSORIOS / COMPONENTES: FITAS AMARELO-LIMAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.119.0001	182			
18	55360	BRIDAO,MATERIAL: AÇO INOX Código do Item: 3770.040.0002	182			
	176406	MANTA MONTARIA,MATERIAL: MANTA POLIAMENTO MONTADO - COURVIN GROSSO DE ALTA RESISTENCIA DE FORMATO ANATOMICO, ESPESSURA: 2CM, REVESTIMENTO: COURVIN, ACABAMENTO: COURVIN, TECIDO NAUTICO, FIXACAO: ESPUMA, COR: PRETA, LARGURA: DIANTEIRA 1,12M, TRASEIRA 1,22M, COMPRIMENTO: SUPERIOR 80CM, INFERIOR 90CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.019.0011	182			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

19	27541	REDEA MONTARIA,MATERIAL: COURO Código do Item: 3770.023.0001	182			
20	163742	PROTECTOR LOMBAR ANIMAIS,APLICACAO: CAVALO, MATERIAL: LAMINA POLICARBONATO, PLACA BORRACHA EVA E COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.114.0001	182			
21	172626	BOLSA TRANSPORTE,MATERIAL: LONA IMPERMEAVEL, LARGURA: 200 CM, ALTURA: 114 CM, FECHAMENTO: ZIPER EM TODA EXTENSAO, ACESSORIO: ALCA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE MONTARIA COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8105.001.0029	182			
22	176358	GAMARRA, CAVALO,MATERIA PRIMA: COURO BOVINO/PEIA, ACABAMENTO: CABO FITA POLIAMIDA (NYLON), REGULAGEM: MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.126.0001	182			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:		
	Data de Expedição:	___/___/___	
	Início dos Serviços:	___/___/___	
	Processo N°:		
	Contrato N°:		
Contratado:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Telefone:	E-mail:
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:	Nome:		
	Área:		
Objeto do Contrato:			
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de Pregão.		

RISCO 02



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Responder aos supostos óbices observados pelo Recorrente e continuar o certame	DLP (Pregão – instruir o feito) e DGAL (julgamento dos recursos)		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Seção de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Seção de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Setores		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Retificar o Edital	DLP – Setor de Edital

RISCO 06			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Trocar a Comissão de Fiscais nomeada, bem como providenciar a qualificação da mesma	DLP – Seção de Contratos	
RISCO 07			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Atuação da Autoridade hierarquicamente superior a fim de providenciar as respostas necessárias à continuidade da contratação	DLP – Seção de Licitações, DGAL e, se necessário, SSGA		

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar em atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Retificação dos pontos observados como irregulares	DLP, Setor de TR		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e,			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	consequentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP, através da Seção de Contratos e DGAL

RISCO 11			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP, através dos Pregoeiros	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Sector de Pregões da DLP

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 13



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PROBABILIDADE:				
		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:				
		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:				
		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:				
		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP, através da Seção de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do Setor de Pregões		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

--	--	--

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Seção de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP, através da Seção de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP, através da Seção de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Seção de Contratos